CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 MAIO 2022

REQUERIMENTO Nº 811 /2022.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1365
DATA: 20 MAIO 2022 HORA: 12:39
Carimbo/Assinatura

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Idoso, que seja criada a Campanha de Combate ao Golpes Financeiros praticados contra os idosos, no âmbito do Município de Gurupi.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER **ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Idoso, que seja criada a Campanha de Combate ao Golpes Financeiros praticados contra os idosos, no âmbito do Município de Gurupi,** nos termos a seguir justificados.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, insta destacar em relação à matéria abordada, a presente proposição versa sobre a instituição de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos, **a ser** realizada anualmente, com maior ênfase no mês de outubro, onde se comemora o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade (01 de outubro).

A campanha destina-se ao desenvolvimento de ações educativas, objetivando proteger as vítimas e encorajar a sociedade a participar de enfrentamento, auxílio e atenção às movimentações financeiras praticadas por idosos, priorizando a prevenção e repressão aos crimes de estelionato contra o idoso e proteção as vítimas de golpes financeiros.

O intuito dessa campanha é combater a violência financeira ou patrimonial no âmbito familiar ou comunitário, por meio da exploração ilegal de recursos dos idosos, perpetrada

por familiares ou pessoas da comunidade, tais como apropriação indébita de recursos financeiros ou bens; administração fraudulenta de cartão de benefícios previdenciários e violência financeira institucional.

Dessa forma, conto com apoio de todos os pares para aprovar o presente Projeto de Lei, considerando se tratar de um tema de significativa relevância social para a população Gurupiense.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 de maio de 2022.

Vereador RODRIGO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO